



Em 11 de março de 2015.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de março de 2015

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.476/2014

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Venda, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de comercialização de Bezerros Machos da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada pelos servidores:

Presidente:

Marcio de Alcântara Baptista

Membros:

José Antonio Cogo Lançanova


Romildo Paulino Pereira

Suplentes:

Kleber Junqueira Cuenca

Walter Gomes Ferreira

2. Revogar a Portaria nº 13.476/2014 de 27 de março de 2014.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente